



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL Nº 006/2016**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

Dispõe sobre a retificação do Anexo III - Conteúdo Programático, com relação à exclusão do conteúdo específico do emprego de Agente de Saúde (PSF), do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. No ANEXO III – Conteúdo Programático, Conhecimentos Específicos ao emprego de Agente de Saúde (PSF), fica excluído o conteúdo abaixo, considerando a inexistência do referido emprego no concurso em referência:

~~**Agente de Saúde (PSF):** Noções básicas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Programa de Saúde da Família (PSF). Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Atribuições e atividades do Agente de Saúde. Saúde Pública e Saneamento Básico. Endemias e Epidemias. Dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose: noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Promoção da Saúde: conceito e estratégias. Saúde como dever do Estado e como direito social. Lei Orgânica do Município de Ribeirão do Pinhal.~~

2. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Concurso Público nº 001/2016, aberto pelo edital nº 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, 01 de julho de 2016.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**